



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar e Adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente ao Processo Administrativo nº 94/2017.

MODALIDADE: Edital TOMADA DE PREÇOS nº 03/2017 – Menor Preço, Considerando o Maior Percentual de desconto.

OBJETO: Contratação da Empresa/Agência de Viagens pra fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais para atender as necessidades dos Agentes Políticos e dos Servidores da Câmara Municipal, em atividades oficiais, no exercício de 2017.

LICITANTE VENCEDOR: Empresa **Herald's Viagens e Turismo Ltda-ME**

01- Percentual de desconto sobre a tabela de preços das Empresas Aéreas: Percentual de **7% (sete por cento)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R\$) discriminando os serviços prestados, o valor unitário e total, bem como constar o valor do desconto e a porcentagem ofertada(%), conforme consta na proposta e atestado pela autoridade competente, e de conformidade com o discriminado e constante da Nota de Empenho.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras**

PRAZO DO CONTRATO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: A duração do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2017, e terá início dos serviços, fornecimento das passagens, a partir da data de assinatura do contrato.

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vassouras, bem como no site da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de março de 2017.

**Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente**